



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (Mestrado)  
Área de Concentração: EDUCAÇÃO  
RECOMENDADO PELA CAPES E AUTORIZADO PELO CEE/SC – PARECER  
118, DE 11.09.2001

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – CRICIÚMA – SC

## EDITAL 064/2009

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estarão abertas às inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação, no curso de Mestrado.

### 1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação – Curso de Mestrado, no primeiro semestre de 2010, 26 (vinte e seis) vagas, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos – 14 (quatorze) vagas.
- b) Educação, Linguagem e Memória – 12 (doze) vagas.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 15 de julho a 14 de outubro de 2009, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00h às 18:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada no Bloco “Q”, sala 15, no campus da UNESC, localizada na Av. Universitária, 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou pelo Correio via Sedex, e apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, ou obtido no endereço eletrônico [www.ppge.unesc.net](http://www.ppge.unesc.net), item “secretaria”, devidamente preenchido;
- b) Anteprojeto de pesquisa em 03 (três) vias, **identificadas apenas pelo número do CPF**, com no máximo 10 (dez) páginas digitadas (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) contendo: título, Linha de Pesquisa (ver item 6 deste Edital), introdução/justificativa (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e aos tópicos de orientação de pelo menos um professor da linha escolhida), objetivos da investigação, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências;
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) *Curriculum Vitae* documentado;

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) – Depósito bancário: Banco do Brasil, Agência 3422-3, conta corrente 1155-X;

2.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 20 de outubro de 2009, cuja relação será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESCO e também disponibilizada no endereço eletrônico [www.ppgge.unesc.net](http://www.ppgge.unesc.net), item “mural”.

2.3.1. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.2 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

### **3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1 Prova Escrita**

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2009, das 09:00h às 12:00h, sábado, na sala 1 do Bloco O, campus da UNESCO.

3.1.2 A prova não permitirá consulta e terá caráter eliminatório, sendo composta por questão(ões) dissertativa(as) sobre tema atual da Educação, para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), pelos seguintes critérios e pesos proporcionais: (a) argumentação, com peso 4,0; (b) adequação ao tema, com peso 2,0; (c) estrutura dissertativa, com peso 1,5; (d) coesão e coerência, com peso 1,5 (mudar para: coesão e coerência, com peso 3,0); (e) uso padrão da língua, com peso 1,0.

3.1.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.1.4 O resultado da prova será divulgado no dia 04 de novembro de 2009. A relação nominal dos aprovados será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESCO e também disponibilizada no endereço eletrônico [www.ppgge.unesc.net](http://www.ppgge.unesc.net), item “mural”.

#### **3.2 Análise do Anteprojeto**

3.2.1 Durante a análise do anteprojeto serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das idéias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso e aos tópicos de orientação dos professores da linha escolhida pelo candidato, sendo atribuída ao anteprojeto nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.2.3 O resultado da análise do anteprojeto será divulgado dia 18 de novembro de 2009. A relação nominal dos aprovados será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESCO e também disponibilizada no endereço eletrônico [www.ppgge.unesc.net](http://www.ppgge.unesc.net), item “mural”.

#### **3.3 Entrevista**

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente, por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Educação, com enfoque no currículo e em seu ante-projeto, podendo-lhe ser atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.3.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.3.3 As entrevistas acontecerão no período de 23 a 27 de novembro de 2009, nos locais e horários estabelecidos pelo Programa, a serem divulgados juntamente com o resultado da análise dos anteprojetos.

3.3.4 Os candidatos provenientes de cidades distantes 300 (trezentos) Km ou mais de Criciúma poderão realizar a entrevista no dia da Prova escrita, obedecendo-se às condições dos itens 3.3.1 e 3.3.2 deste Edital, e também aos seguintes quesitos:

- a) Solicitar, no ato da inscrição, a realização da entrevista no dia da prova escrita, em formulário específico fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou obtido no endereço eletrônico [www.ppge.unesc.net](http://www.ppge.unesc.net), item “secretaria”;
- b) Assinar, no ato da entrevista, Termo de Compromisso de estar ciente de que a nota auferida somente será considerada se o candidato obtiver no mínimo nota 7,0 (sete) na prova escrita e na análise do anteprojeto de pesquisa, conforme itens 3.1.3 e 3.2.2 deste Edital;

3.3.4.1 As entrevistas serão realizadas a partir das 14:00 horas do dia da prova escrita, obedecendo-se à ordem de inscrição dos candidatos.

## **4 – DO RESULTADO FINAL**

4.1 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 02 de dezembro de 2009, a partir das 15:00 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e no endereço eletrônico [www.ppge.unesc.net](http://www.ppge.unesc.net), item “mural”.

4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: prova escrita, análise do anteprojeto e entrevista.

4.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 26 (vinte e seis) vagas inicialmente ofertadas, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida para cada etapa do Processo de Seleção.

4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o candidato imediatamente com maior pontuação na Linha de Pesquisa correspondente, que tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não tenha sido contemplado nas 26 (vinte e seis) vagas oferecidas.

4.4.1. Caso o candidato imediatamente com maior pontuação na Linha de Pesquisa da desistência citada não puder ser assumido por nenhum professor orientador, por estes já estarem com sua capacidade de orientação completa, será chamado o próximo candidato mais pontuado e assim sucessivamente.

4.5 Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.

## **5 – DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período de 01 a 05 de março de 2010, das 08:00 às 12:00 e das 14:00h às 18:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

5.1.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.

5.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

## 6 – DAS LINHAS DE PESQUISA

### 6.1 Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos

6.1.1 EMENTA: Bases teórico-metodológicas do conhecimento que sustenta os processos pedagógicos. Elaboração e apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas. As abordagens de desenvolvimento e aprendizagem. Relações entre saberes cotidiano e científico.

6.1.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

- a) **Dr. ADEMIR DAMAZIO:** elaboração e apropriação de conceitos matemáticos; conceitos cotidianos e conceitos científicos; prática docente em matemática; tendências em educação matemática.
- b) **Dr. GILDO VOLPATO:** avaliação institucional; relações de poder, práticas pedagógicas e inovação no ensino superior; aspectos pessoais, sócio-culturais e políticos na formação de professores; saberes docentes e saberes da experiência na constituição da docência; jogo e educação.
- c) **Dr. ILTON BENONI DA SILVA:** produção do conhecimento e fundamentos pedagógicos da educação; paradigmas educacionais e abordagens sobre currículo; produção do conhecimento e problemas pedagógicos no ensino superior; a inter-relação dos saberes e o papel e lugar da filosofia nos processos de formação.
- d) **Dr<sup>a</sup>. JANINE MOREIRA:** bases sociológicas (sociais, políticas, econômicas, formativas) das relações educativas; relação entre saberes científico e popular na modernidade; relações de saber-poder, fabricação de sujeitos e constituição de subjetividades nas relações educativas; educação em saúde e educação ambiental.
- e) **Dr. PAULO RÔMULO DE OLIVEIRA FROTA:** conceitos, gênese e evolução; atividade e teoria histórico-cultural; prática pedagógica, epistemologia e história da ciência.
- f) **Dr. VIDALCIR ORTIGARA:** realismo crítico e educação; produção do conhecimento e educação; trabalho e formação humana; conhecimento e metodologias de ensino de Educação Física.

### 6.2 Educação, Linguagem e Memória

6.2.1 EMENTA: História e historiografia da Educação. Textos literários, imagens e linguagens artístico-culturais e formação de sujeitos. Funções histórico-sociais dos códigos estéticos e das instituições educativas. Memória, identidades e representações culturais nas escolas e demais instâncias educativas.

6.2.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

- a) **Dr. CELDON FRITZEN:** funções histórico-sociais da literatura; textos literários e representações culturais; questões de educação na literatura brasileira; literatura e formação de leitor.
- b) **Dr<sup>a</sup>. GIANI RABELO:** história, memória e educação; gênero e educação; religião e educação; história das instituições escolares; história da escrita e da leitura; cultura escolar.
- c) **Dr. GLADIR DA SILVA CABRAL:** relações entre textos literários e demais manifestações artístico-culturais brasileiras; literatura e cultura de massa; diálogos entre literatura de língua inglesa e de língua portuguesa; ensino de língua e literatura inglesa.
- d) **Dr. DORVAL DO NASCIMENTO:** identidades culturais em ambientes educativos e escolares; processos identitários no mundo contemporâneo; identidades étnicas; nação, nacionalismo e educação; identidades afro-brasileiras; história, memória e historiografia da educação.

## **7 – DO INVESTIMENTO**

7.1 O investimento no Curso de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.086,60 (um mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos), ou 26 (vinte e seis) parcelas de R\$ 1.003,02 (um mil e três reais e dois centavos) ou 32 (trinta e duas) parcelas de R\$ 817,95 (oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), a critério do aluno.

## **8 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações complementares e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00h às 18:00h; telefone (48) 3431-2594; e-mail: ppge@unesc.net ou no endereço eletrônico [www.ppge.unesc.net](http://www.ppge.unesc.net)

## **9 – DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.

Criciúma, 14 de julho de 2009.

**Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Prof. Dr. Ademir Damázio**  
Coordenador do Mestrado em  
Educação (PPGE)

**Prof.<sup>a</sup> M.e Samira Casagrande**  
Diretora da Unidade Acadêmica de  
Humanidades, Ciências e Educação